



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO
GABINETE

PORTARIA n. 00031/2023/GAB/SAD2R/SGA/AGU, de 06 de março de 2023

NUP: 00592.000515/2017-43

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 437 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **CONTRATO nº 003/2018/AGU**, celebrado entre a **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** e a empresa **EDR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. ME**, CNPJ nº 08.901.037/0001/00, cujo objeto é contratação de **CONTÍNUO**, com execução mediante o regime de empreitada por preço global e com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades das unidades da Advocacia-Geral da União no Estado do Espírito Santo:

UNID.	FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	CPF nº
SAD2R	Gestor do Contrato - Titular	JOÃO SILVA DA COSTA	3.247.607	890.337.017-15
	Gestor do Contrato Substituto	- MONIQUE MIGON	1.652.215	087.314.067-26
	Fiscal Administrativo Titular	- GLÁUCIA BENÍCIO DA SILVA	3.065.693	124.337.317-20
	Fiscal Administrativo Substituto	- JERÔNIMO JOSÉ FERREIRA ROSA	1.082.889	816.368.657-04
PF/ES	Fiscal Técnico Titular	- JESSICA FURLANI SCHUTTZ	3.148.570	123.650.897-12
	Fiscal Técnico Substituto	- SÉRGIO MARION PERES	3.186.310	475.019.360-72
PU/ES	Fiscal Técnico Titular	- MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA	6.678.379	913.322.227-49
	Fiscal Técnico Substituto	- DANIELLA APARECIDA RAGON	1.492.081	013.997.316-88

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à

instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II – Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para realizar o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização;

III – Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de impedimento;

Art. 3º - Revogar a **PORTARIA n. 00004/2021/GAB/SADRJ/SGA/AGU, de 11 de janeiro de 2021.**

Art. 4º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema ComprasGov Contratos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

HERMINGTON CHIANCA COUTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00592000515201743 e da chave de acesso 3cc82610



Documento assinado eletronicamente por HERMINGTON CHIANCA COUTO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1110365580 e chave de acesso 3cc82610 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): HERMINGTON CHIANCA COUTO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 15-03-2023 20:30. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Art. 5º - Dispensar HELDER MOTA FREITAS, matrícula SIAPE nº 3.237.977, CPF 081.598.117-13, da função de FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO, da Superintendência de administração da 2ª Região, no CONTRATO nº. 005/2022/AGU.

Art. 6º - Designar RAYSOM JERÔNIMO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2.409.997, CPF 218.897.105-86, para a função de FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO, da Superintendência de administração da 2ª Região, no CONTRATO nº. 005/2022/AGU.

Art. 7º - Dispensar o servidor DIMAS DOS SANTOS CORREA, matrícula SIAPE nº 1.885.221, CPF 830.618.866-72, para a função de FISCAL SETORIAL TITULAR, da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, no CONTRATO nº. 005/2022/AGU.

Art. 8º - Designar o servidor FÁBIO LUCINDO, matrícula SIAPE nº 7.758.616, CPF 805.287.677-04, para a função de FISCAL SETORIAL TITULAR, da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, no CONTRATO nº. 005/2022/AGU.

Art. 9º - Dispensar o servidor FÁBIO LUCINDO, matrícula SIAPE nº 7.758.616, CPF 805.287.677-04, para a função de FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO, da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, no CONTRATO nº. 005/2022/AGU.

Art. 10 - Designar o servidor JOSÉ GERALDO AGUIAR DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.248.983, CPF 042.540.337-88, para a função de FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO, da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, no CONTRATO nº. 005/2022/AGU.

Art. 11 - Manter os demais termos da PORTARIA n. 00110/2022/GAB/SAD2R/SGA/AGU, de 30 de novembro de 2022.

Art. 12 - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema ComprasGov Contratos.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

HERMINGTON CHIANCA COUTO

PORTARIA Nº 31/2023/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 06 DE MARÇO DE 2023

NUP: 00592.000515/2017-43

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 437 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada

no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO nº 003/2018/AGU, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a empresa EDR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. ME, CNPJ nº 08.901.037/0001/00, cujo objeto é contratação de CONTÍNUO, com execução mediante o regime de empreitada por preço global e com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades das unidades da Advocacia-Geral da União no Estado do Espírito Santo:

UNID.	FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	CPF nº
SAD2R	Gestor do Contrato - Titular	JOÃO SILVA DA COSTA	3.247.607	890.337.017-15
	Gestor do Contrato - Substituto	MONIQUE MIGON	1.652.215	087.314.067-26
	Fiscal Administrativo - Titular	GLÁUCIA BENÍCIO DA SILVA	3.065.693	124.337.317-20
	Fiscal Administrativo - Substituto	JERÔNIMO JOSÉ FERREIRA ROSA	1.082.889	816.368.657-04
PF/ES	Fiscal Técnico - Titular	JESSICA FURLANI SCHUTTZ	3.148.570	123.650.897-12
	Fiscal Técnico - Substituto	SÉRGIO MARION PERES	3.186.310	475.019.360- 72
PU/ES	Fiscal Técnico - Titular	MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA	6.678.379	913.322.227-49
	Fiscal Técnico - Substituto	DANIELLA APARECIDA RAGON	1.492.081	013.997.316-88

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II – Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para realizar o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão

compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização;

III – Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de impedimento;

Art. 3º - Revogar a PORTARIA n. 00004/2021/GAB/SADRJ/SGA/AGU, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema ComprasGov Contratos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

HERMINGTON CHIANCA COUTO

PORTARIA Nº 38/2023/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 09 DE MARÇO DE 2023

NUP: 00592.000890/2022-51

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 437 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores e empregados públicos abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 045/2022/AGU, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – BEM BRASIL inscrita no CNPJ: 10.427.965/0001-19 cujo objeto é prestação de serviço comum de Técnico em Secretariado para atender as necessidades das Unidades circunscritas à Superintendência de Administração da 2ª Região no estado do Rio de Janeiro:

UNID.	FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ nº	CPF nº
SAD2R	Gestor do Contrato - Titular	JAQUELINE DA SILVA AMBRÓSIO	1.251.890	370.363.238-09